



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 019/2025

APROVADO
26 / 02 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize **construção de dois parques para crianças, a serem localizadas, um na praça Rafael Tófolo; e, outro, no Setor Ypê em Marianópolis – TO.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer (CF/88, art. 6º), sendo responsável o Município pelo adequado ordenamento territorial e controle do uso e ocupação do solo (CF/88, art. 30, VIII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de fevereiro de 2025.

VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis

João Marcos Rezende
1º Secretário

Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente